

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº **106/2023**
Pregão Eletrônico nº **036/2023/SRP/FMS**
Ata De Registro De Preços nº **058/2023**
Contrato nº **036/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº
036/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TD
MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

O **Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF **12.835.008/0001-57**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Henrique Vita, S/N, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, e do lado a **TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento **31.247.253/0001-98** - Endereço: AV. ZECA ABREU - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 99133-6140, representado por Douglas dos Santos Batista, Rg 8542353 PC/PA, CPF 706.444.392-97, e-mail douglas.td.batista@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 106/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023/SRP/FMS, por ATA de Registro de Preços nº 058/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Materiais para construção**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	ABRAÇADEIRA ROSCA S/F 3/4	INCA/INCA	48	UND	R\$ 1,250	R\$ 60,00
6	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIN 1	INCA/INCA	48	UND	R\$ 1,850	R\$ 88,80
7	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIN 1/2	INCA/INCA	48	UND	R\$ 1,000	R\$ 48,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	INCA/INCA	48	UND	R\$ 0,500	R\$ 24,00
9	ABRAÇADEIRA U1.1/4	INCA/INCA	24	UND	R\$ 1,520	R\$ 36,48
10	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4	PLASTILIT	24	UND	R\$ 7,000	R\$ 168,00
11	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1\2	PLASTILIT	24	UND	R\$ 3,290	R\$ 78,96
12	ADAPTADOR EXT. C/ ROSCA 3/4X1/2	PLASTILIT	24	UND	R\$ 0,990	R\$ 23,76
16	ADAPTADOR SOL. CURTO 32X1	PLASTILIT	19	UND	R\$ 1,630	R\$ 30,67
17	ADAPTADOR SOL. CURTO 40X1/4	PLASTILIT	19	UND	R\$ 3,400	R\$ 64,60
21	ADESIVO PLASTICO 75 GRAMAS	PLASTILIT	19	UND	R\$ 5,410	R\$ 102,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

22	ADESIVO PVC 175 GRS	PLASTILIT	95	UND	R\$ 12,960	R\$ 1.231,20
23	ADESIVO VEDANTE	TEKBOND	580	UND	R\$ 41,500	R\$ 24.070,00
24	ADITIVO PLASTIFICANTE 3600 ML	VEDACIT	80	GL	R\$ 50,820	R\$ 4.065,60
25	ADITIVO PRASTIFICANTES 1LT	VEDACIT	80	LT	R\$ 11,500	R\$ 920,00
26	AGUARRÁS 5 LT	VELOZ/VE LOZ	24	UND	R\$ 55,900	R\$ 1.341,60
27	ALICATE REBITADOR 4 BICOS	BRASFORT	9	UND	R\$ 26,330	R\$ 236,97
28	ALICATE UNIVERSAL 8 POL	TRAMONTI NA/TRAM ONTINA	9	UND	R\$ 26,400	R\$ 237,60
29	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO C/ GUILA	ASTRA/AS TRA	73	UND	R\$ 6,380	R\$ 465,74
30	ARAME GALVANIZADO	GERDAU/G ERDAU	24	KG	R\$ 24,800	R\$ 595,20
31	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	24	KG	R\$ 25,950	R\$ 622,80
34	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12 POLEGADAS	FOX LUX	10	UND	R\$ 16,000	R\$ 160,00
38	ARGAMASSA AC3-E 20KG	ARGAMAS TER/ARGA MASTER	144	PCT	R\$ 30,900	R\$ 4.449,60
39	ARMAÇÃO 01 ELEMENTO GALVANIZADO	ENERLUX	10	UND	R\$ 6,190	R\$ 61,90
42	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA/AS TRA	24	UND	R\$ 22,390	R\$ 537,36
43	BACIA COM CAIXA ACOPLADA	SANTA CLARA/SA NTA CLARA	24	JG	R\$ 295,000	R\$ 7.080,00
44	BARRA ROSCACA 1/4	CISNE/CIS NE	34	UND	R\$ 3,980	R\$ 135,32
46	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO	CASTOR	24	UND	R\$ 5,400	R\$ 129,60
47	BOIA NÍVEL CHAVE AUT. 250 V1,5M	ASTRA	15	UND	R\$ 39,600	R\$ 594,00
53	BROCA EM AÇO RAPIDO PARA METAL 6MM	IRWIN/IR WIN	10	UND	R\$ 6,650	R\$ 66,50
91	CADEADO 45	STAM/STA M	15	UND	R\$ 26,200	R\$ 393,00
93	CAIXA D'AGUA 1000 LITROS	FORTELEV	10	UND	R\$ 279,800	R\$ 2.798,00
94	CAIXA D'ÁGUA 2000LT	FORTELEV	10	UND	R\$ 710,000	R\$ 7.100,00
95	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGAT.	ASTRA/AS TRA	63	UND	R\$ 35,390	R\$ 2.229,57
96	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	FORTELEV	29	UND	R\$ 1,300	R\$ 37,70
98	CAIXA DE EMBUTIR PESADO 4X2	GAZA	312	UND	R\$ 1,150	R\$ 358,80
99	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO	TIGRE	24	UND	R\$ 239,000	R\$ 5.736,00
100	CAIXA SIFONADA 150X120X50	ASTRA/AS TRA	24	UND	R\$ 20,550	R\$ 493,20
101	CAL HIDRATADO, 20KG COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QU	FORTCAL	2400	PCT	R\$ 13,450	R\$ 32.280,00
102	CAIXA SINFON. QD 10X12 CM BRANCA	ASTRA/AS TRA	12	UND	R\$ 9,800	R\$ 117,60
108	CAP SOLD 25 MM	PLASTILIT	24	UND	R\$ 0,700	R\$ 16,80
111	CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS, FIXADAS COM COLA, PRENSADAS E LIXADAS, COM MEDIDAS DE 1,20CMT X 2,20 CMT X	GERDAU/G ERDAU	72	UND	R\$ 231,220	R\$ 16.647,84
112	CHAPA GALVANIZADA ZINCO 50 CM	GERDAU	48	UND	R\$ 606,870	R\$ 29.129,76
113	CHAPA GALVANIZADO 60	GERDAU/G	24	UND	R\$ 750,990	R\$ 18.023,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

114	CHAPA GALVONIZADA ZINCO 40X25	ERDAU GERDAU/G	82	MT	R\$ 7,350	R\$ 602,70
115	CHAVE CL ROTATIVA DE EMB.	ERDAU PLUZIE/PL	48	UND	R\$ 19,200	R\$ 921,60
121	CIMENTO 50 KG	GOIAS	2400	SC	R\$ 41,000	R\$ 98.400,00
122	CIMENTO COMUM 1KG	GOIAS	240	KG	R\$ 10,140	R\$ 2.433,60
127	COLUNA DE AÇO P/C ARM. 5\16 6,0MTS	GERDAU/G	144	MT	R\$ 111,850	R\$ 16.106,40
129	CONECTOR P/ CABO MULTIPLEX CDP 120-35	ERDAU INTELI	72	UND	R\$ 22,350	R\$ 1.609,20
131	CONECTOR P/ CABO MULTIPLEX CDP 70 PQ	INTELI	144	UND	R\$ 9,300	R\$ 1.339,20
137	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA, 12 MM	TROPICAL	480	MT	R\$ 1,670	R\$ 801,60
142	CUNHA PLAST P/ NIVELAD DE PORCELANATO	ORCA/ORC A	15	PCT	R\$ 9,900	R\$ 148,50
146	CURVA 90º PVC LONGA 40 MM	PLASTILIT	10	UND	R\$ 7,400	R\$ 74,00
147	CURVA 90º SOLD. 25 MM	PLASTILIT	10	UND	R\$ 3,450	R\$ 34,50
161	DISCO SERRA MADEIRA DIAM 110	FOXLUX	44	UND	R\$ 13,700	R\$ 602,80
164	DISJUNTOR 16 AMP BIPOLAR BICO	STECK	24	UND	R\$ 26,000	R\$ 624,00
165	DISJUNTOR 20 AMP BIPOLAR BICO	STECK	48	UND	R\$ 25,990	R\$ 1.247,52
166	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	STECK	48	UND	R\$ 26,990	R\$ 1.295,52
167	DISJUNTOR ELETRICO BIPOLAR 50 AMP	STECK	24	UND	R\$ 25,990	R\$ 623,76
168	DOBRADIÇA EM CARTELA 153 FLOA 3 1/2/3	SILVANA/S ILVANA	72	UND	R\$ 44,850	R\$ 3.229,20
171	DUCHA BANHO 220V	LORENZET TI	48	UND	R\$ 17,800	R\$ 854,40
173	ELETRODO P/ SOLDA 3,25MM	DENVER	48	KG	R\$ 21,890	R\$ 1.050,72
174	ELETRODUTO 1.1/4 3 MTS	ANDALUZ	24	UND	R\$ 31,550	R\$ 757,20
175	EMENDA H BRANCO 6 MTS	FORROBR AS	320	UND	R\$ 22,920	R\$ 7.334,40
177	ENXADA	TRAMONTI NA	10	UND	R\$ 19,900	R\$ 199,00
178	ESCADA EXTENSIVA AÇO 7 DEGRAUS	MAESTRO	24	UND	R\$ 316,800	R\$ 7.603,20
180	ESPAÇADOR JUNTA PISO 04 MM	WORKER	15	PCT	R\$ 4,250	R\$ 63,75
185	EXTENSÃO 3 VIAS 10 MTS	PLUZIE/PL	48	UND	R\$ 24,990	R\$ 1.199,52
191	FECHADURA CONECPT ESP. 401EBX	STAM/STA M	24	UND	R\$ 72,300	R\$ 1.735,20
208	FORRO PVC 20X 8 5 MT	FORROBR AS	360	MT	R\$ 21,350	R\$ 7.686,00
209	FORRO PVC 20X8 4 MT	FORROBR AS	240	MT	R\$ 17,990	R\$ 4.317,60
211	FORRO PVC 20X8 7	FORROBR AS	360	MT	R\$ 17,990	R\$ 6.476,40
214	GARFO P/ ROLO 23 CM S/ GAIOLA	ATLAS	48	UND	R\$ 9,490	R\$ 455,52
215	GRAMPO TERRA DUPLO TIPO U 5/8	INTELI	10	UND	R\$ 9,450	R\$ 94,50
221	INTERRUPTOR 1 TC SOBREPUS C/P BCA	PLUZIE/PL	4	UND	R\$ 5,260	R\$ 21,04
223	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	UZIE PLUZIE/PL	24	UND	R\$ 10,610	R\$ 254,64
224	INTERRUPTOR 3 TC MODULAR	UZIE PLUZIE/PL	24	UND	R\$ 14,700	R\$ 352,80
226	INTERRUPTOR INTER. EMBUTIR 1 TECLA	UZIE PLUZIE/PL	96	UND	R\$ 4,300	R\$ 412,80
231	JOELHO 90º LR C/ BUCHA LAT 25X1/2	UZIE PLASTILIT	120	UND	R\$ 2,270	R\$ 272,40
232	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	384	UND	R\$ 0,600	R\$ 230,40



234	JOELHO DUPLO POLIET. 1\2	PLASTILIT	72	UND	R\$ 0,700	R\$ 50,40
249	LIXA MASSA Nº 080	ATLAS	48	UND	R\$ 1,350	R\$ 64,80
250	LIXA MASSA Nº 100	ATLAS	48	UND	R\$ 1,250	R\$ 60,00
254	LONA PLASTICA PRETA 8X100M	LONAMAX	192	MT	R\$ 12,550	R\$ 2.409,60
262	LUVA PVC 40	PLASTILIT	48	UND	R\$ 1,400	R\$ 67,20
263	LUVA PVC 50	PLASTILIT	120	UND	R\$ 2,290	R\$ 274,80
264	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	48	UND	R\$ 56,390	R\$ 2.706,72
265	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT	240	UND	R\$ 0,680	R\$ 163,20
266	LUVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	96	UND	R\$ 1,960	R\$ 188,16
267	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	PLASTILIT	96	UND	R\$ 3,040	R\$ 291,84
268	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	96	UND	R\$ 3,930	R\$ 377,28
269	LUVA SOLDÁVEL 75 M	PLASTILIT	72	UND	R\$ 18,130	R\$ 1.305,36
270	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	FORTELEV	72	MT	R\$ 1,770	R\$ 127,44
273	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1,5	ORCA/ORCA A	72	MT	R\$ 1,400	R\$ 100,80
277	MARTELO DE UNHA 29MM	RAMADA	10	UND	R\$ 28,950	R\$ 289,50
278	MASCARA FILTRADA C/ VÁLVULA	DELTA	144	UND	R\$ 2,980	R\$ 429,12
280	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PVA 25 KG	VELOZ/VE LOZ	80	BD	R\$ 93,090	R\$ 7.447,20
281	MASSA CORRIDA PVA 15 KG	VELOZ	192	PCT	R\$ 27,990	R\$ 5.374,08
282	MASSA CORRIDA PVA PACOTE COM 25KG	VELOZ/VE LOZ	96	UND	R\$ 87,890	R\$ 8.437,44
283	METALON 30X30 CM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X30 6 MT CHAPA 18.	GERDAU	120	UND	R\$ 54,990	R\$ 6.598,80
284	METALON 30X40XCM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X40 6 MT CHAPA 18.	GERDAU/G ERDAU	120	UND	R\$ 65,780	R\$ 7.893,60
286	NIPLE 3/4	PLASTILIT	63	UND	R\$ 0,710	R\$ 44,73
287	PÁ DE BICO	TRAMONTI NA/TRAM ONTINA	5	UND	R\$ 57,990	R\$ 289,95
289	PALHA DE AÇO Nº 2 GROSSA PACOTE COM 25G	AÇO BOM	120	UND	R\$ 4,690	R\$ 562,80
304	PARAFUSO SEXTAVADO RASCA SOBERBA 1/4X60	WURTH/W URTH	240	UND	R\$ 0,530	R\$ 127,20
305	PARAFUSO SEXTAVADO RASCA SOBERBA 1/4X70	WURTH/W URTH	240	UND	R\$ 0,570	R\$ 136,80
306	PARAFUSO SEXTAVADO RASCA SOBERBA 1/4X75	WURTH/W URTH	240	UND	R\$ 0,610	R\$ 146,40
307	PARAFUSO SEXTAVADO RASCA SOBERBA 5/16/65	WURTH/W URTH	240	UND	R\$ 0,930	R\$ 223,20
310	PIA INOX	PIANOX	24	UND	R\$ 165,060	R\$ 3.961,44
311	PICARETA CHIBANCA	RAMADA	15	UND	R\$ 89,190	R\$ 1.337,85
312	PINCEL ATLAS 16	ATLAS/AT LAS	48	UND	R\$ 6,930	R\$ 332,64
313	PINCEL ATLAS 20	ATLAS/AT LAS	48	UND	R\$ 8,750	R\$ 420,00
321	PISO 50X50 PEI 3	EMBRAMA CO	400	MT	R\$ 24,980	R\$ 9.992,00
322	PISO 50X50 PEI 5	EMBRAMA CO/EMBR AMACO	800	MT	R\$ 26,050	R\$ 20.840,00
323	PISO 57X57 PEI 4	EMBRAMA CO/EMBR AMACO	640	MT	R\$ 23,990	R\$ 15.353,60
324	PISTOLA P SILICONE	ARPEX	24	UND	R\$ 17,510	R\$ 420,24
325	PISTOLA P/PINTURA	ARPEX	39	UND	R\$ 43,470	R\$ 1.695,33
329	PLUG C/ ROSCA 3\4	PLASTILIT	72	UND	R\$ 0,690	R\$ 49,68
332	PORCELANATO 90,5X90	EMBRAMA	120	MT	R\$ 85,220	R\$ 10.226,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

333	PORTA ALMOFADA 210X80	CO/EMBR AMACO ROVAL	48	UND	R\$ 397,270	R\$ 19.068,96
334	PORTA MADEIRA	ROVAL	48	UND	R\$ 142,990	R\$ 6.863,52
335	POSTE / TUBO 70X2,00 MTS	SANTA CLARA/SA NTA CLARA	15	PÇ	R\$ 514,990	R\$ 7.724,85
344	PREGO TELHEIRO	GERDAU/G ERDAU	24	KG	R\$ 26,600	R\$ 638,40
347	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 18/24 DISJ	ANDALUZ/ ANDALUZ	24	UND	R\$ 146,980	R\$ 3.527,52
348	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 27/36 DISJ	ANDALUZ/ ANDALUZ	24	UND	R\$ 215,800	R\$ 5.179,20
352	REFLETOR DE LED 200 WATTS	FOXLUX	48	UND	R\$ 103,800	R\$ 4.982,40
356	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM/1.1/2	FORTELEV	248	UND	R\$ 28,850	R\$ 6.924,00
357	RÉGUA ESPECIAL 2,5	ASTRA/AS TRA	16	UND	R\$ 42,950	R\$ 687,20
358	REJUNTE 20 KG, REJUNTE PCT DE 20 KG, USADO EM REJUNTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, COMPOSTO POR CIMENTO	ARGAMAS TER/ARGA MASTER	40	UND	R\$ 251,110	R\$ 10.044,40
359	REJUNTE PCT 1 KG	ARGAMAS TER/ARGA MASTER	120	UND	R\$ 6,600	R\$ 792,00
360	RESINA P/ TELHA 16 LTS CERAMICA	VELOZ/VE LOZ	24	BD	R\$ 305,950	R\$ 7.342,80
366	ROLO DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA	ROCAST	32	RL	R\$ 0,820	R\$ 26,24
369	SELADOR ACRILICO 16 LTS	VELOZ/VE LOZ	48	BD	R\$ 95,300	R\$ 4.574,40
371	SERRA COPO DIAMANTADA 30 MM	CORTAG	24	UND	R\$ 44,780	R\$ 1.074,72
372	SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM	CORTAG	24	UND	R\$ 127,360	R\$ 3.056,64
373	SERRA MANUAL AMAR. 1224	STARRET	59	UND	R\$ 10,330	R\$ 609,47
374	SERRA MARMORE 1500W 200V	SKI	5	UND	R\$ 457,770	R\$ 2.288,85
375	SERROTE RAMADA	RAMADA	12	UND	R\$ 43,200	R\$ 518,40
378	SPOT EMBUTIDO LED 5W	FOXLUX	48	UND	R\$ 14,350	R\$ 688,80
379	SUPORTE PAREDE TV 10 A 71 LCD	BRASFORT	24	UND	R\$ 24,650	R\$ 591,60
380	SUPORTE TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADO 40CM	BRASFORT	48	UND	R\$ 12,550	R\$ 602,40
383	TE 90º RED. SOLD C/ BUCHA LAT 25X3/4	PLASTILIT	120	UND	R\$ 3,150	R\$ 378,00
384	TE ESGOTO 100X50	PLASTILIT	120	UND	R\$ 5,950	R\$ 714,00
386	TE ESGOTO 50X50	PLASTILIT	120	UND	R\$ 3,500	R\$ 420,00
387	TE SOLDAVEL 25	PLASTILIT	192	UND	R\$ 0,900	R\$ 172,80
388	TE SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	120	UND	R\$ 4,990	R\$ 598,80
389	TE SOLDÁVEL LR	PLASTILIT	120	UND	R\$ 2,770	R\$ 332,40
390	TELHA CUMEEIRA CRUZADA (CAPOTE)	BRASILIT	192	UND	R\$ 3,700	R\$ 710,40
392	TELHA ONDULADA 2,44X50	BRASILIT	240	UND	R\$ 57,690	R\$ 13.845,60
393	TELHA ONDULADA 6MM 3,66X1,10	BRASILIT/ BRASILIT	144	UND	R\$ 105,000	R\$ 15.120,00
394	TELHA PLANA CARMELITANA	NOSSA TELHA	360	UND	R\$ 1,600	R\$ 576,00
395	TELHA PLANA CARMELO	NOSSA TELHA	960	UND	R\$ 1,650	R\$ 1.584,00
396	TELHA ROMANA CARMELO	NOSSA TELHA/NO SSA TELHA	192	UND	R\$ 2,310	R\$ 443,52



398	THINNER 5 LITROS	OTTO/OTT O	72	UND	R\$ 57,650	R\$ 4.150,80
399	THINNER 900 ML	OTTO/OTT O	72	UND	R\$ 12,580	R\$ 905,76
400	TIJOLO 6 FUROS	NOSSA TELHA	2400 0	UND	R\$ 0,730	R\$ 17.520,00
401	TINTA 3600 ML	VELOZ/VE LOZ	48	UND	R\$ 57,860	R\$ 2.777,28
402	TINTA ACRÍLICA 18 LT CORES DIVERSAS	VELOZ/VE LOZ	72	LT	R\$ 206,530	R\$ 14.870,16
403	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LITROS	VELOZ/VE LOZ	48	LA	R\$ 100,280	R\$ 4.813,44
405	TINTA P/PISO 18 LT	VELOZ	39	UND	R\$ 254,700	R\$ 9.933,30
406	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18LITROS	VELOZ/VE LOZ	60	UND	R\$ 467,490	R\$ 28.049,40
407	TINTA SEMI BRILHO 18 LTS	VELOZ/VE LOZ	48	UND	R\$ 304,550	R\$ 14.618,40
408	TINTA SPRAY 360 ML	WURTH	48	UND	R\$ 13,840	R\$ 664,32
409	TINTA SPRAY 400 ML	WURTH	48	UND	R\$ 14,390	R\$ 690,72
410	TOMADA 2P + T MODULAR 20 AP	PLUZIE	72	UND	R\$ 9,930	R\$ 714,96
411	TOMADA DUPLA 2P+ T P BR SOBREPLUS	PLUZIE	72	UND	R\$ 6,000	R\$ 432,00
412	TOMADA INTERNA DUPLA	PLUZIE/PL UZIE	120	UND	R\$ 5,450	R\$ 654,00
417	TRENA DE 5 MTS	LUFKIN	15	UND	R\$ 17,660	R\$ 264,90
421	TUBO PVC 200 ESGOTO	PLASTILIT	120	MT	R\$ 285,850	R\$ 34.302,00
422	TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 6 MM	PLASTILIT	120	UND	R\$ 60,150	R\$ 7.218,00
427	UNIAO INTERNA 3/4	PLASTILIT	48	UND	R\$ 0,860	R\$ 41,28
429	VALVULA 4 1/2	DOCOL	72	UND	R\$ 33,900	R\$ 2.440,80
430	VALVULA LAV SEM LADRAO	DOCOL	72	UND	R\$ 3,600	R\$ 259,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 709.489,58** (Setecentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previsto no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- 10.122.0025.2-122 – Manutenção de ESTs e Posto de Saúde,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.122.0025.2-123 – Manutenção do Hospital Municipal,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-150 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-120 – Manutenção da maternidade,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-132 – Manutenção do CTA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-134 – Manutenção do SAMU
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-144 – Manutenção do CAPS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-153 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-149 – Manutenção do programa de vigilância Epidemiológica,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
10.301.1004.2-136 – Manutenção do programa Melhor em casa,
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia/PA, 18 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.835.008/0001-57
CONTRATANTE

TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 31.247.253/0001-98
CONTRATADA